



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA Nº 132, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DESIGNA A SERVIDORA RENATA LENCKE
FERNANDES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **RENATA LENCKE FERNANDES**, para fiscalizar o Contrato com a empresa SUELEM ALVES LEMOS – ME, CNPJ n.º 26.937.515/0001-06, com sede na Rua Barão do Aceguá, 35, Herval-RS, representada pela SRA. SUELEM ALVES LEMOS, brasileira, maior, inscrita no CPF nº 008.133.300-50, RG nº 7079469263, tendo por objeto a aquisição emergencial de gêneros alimentícios para merenda escolar, no valor de R\$ 3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais).

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração